



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL N° 01/2024/CODEP/DASDP/PROGEP, DE 24 DE MAIO DE 2024
PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA HABILITAÇÃO DE
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PÓS-DOCTORADO NO 2º SEMESTRE DE 2024

RESULTADO PARA DOCENTES (por Departamento)													
Nº	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE VINCULADA	PERÍODO PRETENDIDO	CARTA DE ACEITE	ITENS PONTUADOS NO BAREMA						TOTAL DE PONTOS	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
					I	II	III	IV	V	VI			
1	Anna Maria Pereira Esteves	DECMSD/IE	30/12/2024 a 30/12/2025	ENVIADA	10	10	0	0	3	9	32	---	Habilitado (a)
2	Antonádia Monteiro Borges	DDAS/ICHS	16/02/2025 a 15/02/2026	ENVIADA	10	10	10	5	5	4	44	O presente Edital está restrito ao início do Pós-Doutorado para o segundo semestre de 2024. Os pleiteantes ao afastamento a partir de janeiro de 2025 deverão participar do Edital a ser lançado no mês de setembro de 2024	não se aplica
3	Marcelo Carvalho Rosa	DDAS/ICHS	16/02/2025 a 15/02/2026	ENVIADA	10	10	10	5	3	4	42	O presente Edital está restrito ao início do Pós-Doutorado para o segundo semestre de 2024. Os pleiteantes ao afastamento a partir de janeiro de 2025 deverão participar do Edital a ser lançado no mês de setembro de 2024	não se aplica
4	Clézio dos Santos	DES/IM	15/07/2024 a 16/01/2025	ENVIADA	10	10	10	5	5	13	53	Não consta no Quadro de critérios e pontuação a assinatura do presidente do colegiado do Departamento, Instituto e Cepea.	Pendente
5	Edson Miagusko	DCS/ICHS	1º semestre de 2025	ENVIADA	10	10	10	5	3	15	53	O presente Edital está restrito ao início do Pós-Doutorado para o segundo semestre de 2024. Os pleiteantes ao afastamento a partir de janeiro de 2025 deverão participar do Edital a ser lançado no mês de setembro de 2024	não se aplica
6	Fernando Vieira Peixoto Filho	DL/IM	01/08/2024 a 31/07/2025	ENVIADA	10	10	10	5	5	14	54	---	Habilitado (a)
7	Janaína Machado Simões	DAT/IM	1/12/2024 a 31/11/2024	FALTOU	10	10	10	5	3	15	53	A carta de aceite não foi enviada, sendo o envio obrigatório, conforme item 1.4 do edital. O período de afastamento informado no formulário de inscrição também não está correto.	Pendente
9	Mario Cesar Newman de Queiroz	DLC/ICHS	01/08/2024 a 31/07/2025	ENVIADA	10	10	10	5	1	14	50	---	Habilitado (a)
10	Shana de Mattos de Oliveira Coelho	CORIN/PROPPG	01/12/2024 a 28/02/2025	ENVIADA	10	10	10	5	3	15	53	---	Habilitado (a)
11	Sueli Aparecida Moreira	DHSS/ICSA	02/09/2024 a 02/09/2025	ENVIADA	?	?	?	3	?	3	?	Preencher os itens do campo "pontuação do candidato" no Quadro de critérios e pontuação no formato solicitado, e indicar a pontuação total.	Pendente

Observações:

1) Excepcionalmente, devido a greve, os servidores com situação pendente, poderão regularizar as pendências no prazo para interposição de recurso (18/06/2024 a 19/06/2024), encaminhando um email para codep@ufrj.br com as informações.

2) A habilitação do servidor neste processo seletivo é um dos requisitos obrigatórios à concessão de afastamento integral no 2º semestre de 2024, mas não garante o afastamento automático, sendo necessária, posteriormente, a abertura de processo com a solicitação de afastamento para análise dos demais requisitos normativos para a concessão.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 8288/2024 - CODEP (12.28.01.00.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/06/2024 12:53)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A)

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 8288, ano: 2024, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 17/06/2024 e o código de verificação: **aab70a677e**